



RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 08 DE 08 DE JULHO DE 2022

Altera o calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC para o exercício de 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Extraordinária de 08 de julho de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, para o exercício de 2022, no mês de julho, constante na Resolução CEAS/SC nº 21, de 20 de dezembro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Estado – DOE/SC nº 21.680, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
Julho – 27 (quarta-feira)
..... (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis (SC), 08 de julho de 2022.

Norma Suely de Souza Carvalho
Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LW3K841U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 12/07/2022 às 20:07:26

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 10/06/2022 - 10:08:47 e válido até 10/09/2022 - 10:08:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDE1NzVfMTU3NV8yMDIxX0xXM0s4NDFV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001575/2021** e o código **LW3K841U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.